



CÂMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG,

O Vereador Samuel, que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, que seja analisada a seguinte indicação:

Indicação:

Que a Presidência da Câmara Municipal estude a viabilidade de firmar convênios com instituições de ensino para a criação de vagas de estágio no âmbito da Câmara Municipal.

Justificativa:

A oferta de vagas de estágio na Câmara Municipal proporcionaria uma oportunidade de aprendizado prático para estudantes, permitindo que adquiram experiência na administração pública e conheçam o funcionamento do Poder Legislativo.

Além de contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estagiários, essa iniciativa pode trazer benefícios à própria Câmara, ao contar com apoio de estudantes capacitados para auxiliar em diversas atividades administrativas, legislativas e técnicas.

A formalização de convênios com universidades, faculdades e instituições de ensino técnico facilitaria o processo de seleção e regulamentação dos estágios, garantindo que os estudantes atuem dentro das normas estabelecidas pela legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos que a Presidência da Câmara avalie a viabilidade dessa proposta, considerando os benefícios para os estudantes e para o fortalecimento do Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.


Samuel José Antônio Ferreira
Vereador da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara